



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 702/PROAD/UFFS/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 81/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES”.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 81/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES”, da Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS):

- I - Coordenador Titular: Patricia Romagnolli, Professora de Magistério Superior, Siape 1842830;
- II - Coordenador Suplente: Graciela Soares Fonsêca, Professora de Magistério Superior, Siape 2301769;
- III - Gestor Titular: Robson Silveira Goulart, Administrador, Siape 2767657;
- IV - Gestor Suplente: Genir Borsoi, Administrador, Siape 1890046;
- V - Fiscal Titular: Flávia Aigner Pan, Administradora, Siape 1927555;
- VI - Fiscal Suplente: Maria Lúcia Marocco Maraschin, Professora de Magistério Superior, Siape 1836236.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 37/2021, Processo nº 23205.026514/2021-27, contratada a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (FUNTEF).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 31/01/2022

PORTARIA Nº 702/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 09:18)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **702**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2022** e o código de verificação: **c7ef1f6385**